

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## EDITAL Nº 093/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

O Senhor Adilto Luis Ferrari, Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.859, de 23 de junho de 2025, CONSIDERANDO o Edital nº 085/2025, de 11 de julho de 2025, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 100/2025, de 14 de agosto de 2025, o Memorando nº 110/2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e o requerimento protocolado sob o nº 2655/2026, de 14 de maio de 2026,

### RESOLVE

**CONVOCAR** o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos necessários para a nomeação:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA			
	NOME –	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PD
JUDITE MARIA ENZWEILER	60,00	24º	NÃO	NÃO

O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga e implicará na perda da vaga.

A nomeação dar-se-á no dia 21 de maio do corrente ano.

Município de Missal, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2026.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal